

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 738/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n. 07010595181202374,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Administrativo, titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		CONTRATO	OBJETO
Titular	Substituto		
Fernando Antônio Garibaldi Filho Matrícula n. 106810	Keila Fernandes Santos Matrícula n. 1458	2023NE01656	Contratação de empresa, para realização da palestra "O Futuro é Agora", a ser ministrada por Omar Antonio Hennemann aos integrantes do Ministério Público do Estado do Tocantins, na modalidade presencial. Processo SEI n. 19.30.1340.0000408/2023-56.
Daniele Brandão Bogado Matrícula n. 120051	Luciele Ferreira Marchezan Matrícula n. 151418	2023NE01661	Contratação de empresa, objetivando a capacitação de 50 (cinquenta) integrantes do Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio de treinamento na modalidade outdoor "Fly: Plano de Voo para o Desenvolvimento de Lideranças. Processo SEI n. 19.30.1551.0000238/2023-26

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 8 de agosto de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça